



Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2023/5017**, **AUTORIZO** a celebração do contrato nº **134/2023** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o **Professor RAFAEL PROTÁSIO ARAÚJO DA COSTA**, para ministrar aulas, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO PROGRAMA MORADIA LEGAL**, que ocorrerá nos dias **12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024**, nesta Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **44 horas-aula**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió – AL, 26 de dezembro de 2023.

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 134/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/5017**

**DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR RAFAEL PROTÁSIO ARAÚJO DA COSTA.**

**DO OBJETO:** A prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO PROGRAMA MORADIA LEGAL**, que ocorrerá nos dias **12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024**, nesta Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com **carga horária de 44 horas-aula**, na categoria de professora **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

**DO VALOR: R\$ 10.454,40** (dez mil quatrocentos cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados: Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2023/5017**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2023/5017**.

**DO FORO:** As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quais quer litígios oriundos do presente avença.  
Maceió-AL, 26 de dezembro de 2023.

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas  
CONTRATANTE

**RAFAEL PROTÁSIO ARAÚJO DA COSTA**  
Professor  
CONTRATADO

**EDITAL Nº 06 / 2024**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **05 / 01 / 2024 até 12 / 01 / 2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

**ARAPIRACA**

Ordem	Nome
-------	------



71	Laura Cristina Alves De Oliveira
72	João Guilherme Duarte Lopes

**MACEIÓ – VESPERTINO (FIM DE LISTA)**

Ordem	Nome
147	Luiz Andrique Rodrigues De Melo
205	Gabriela De Oliveira Silva
209	Isis Tatiana Silva De Araujo
211	Maria Eduarda Dos Santos Augusto
216	Clérya Ciríaco Farias

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na **sede do Tribunal de Justiça** na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no **Fórum do Barro Duro** em Maceió ou Agência (379) no **Fórum de Arapiraca**. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 04 de janeiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**EDITAL Nº 07 / 2024**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO** DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **05 / 01 / 2024 até 12 / 01 / 2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

**MACEIÓ - VESPERTINO**

Ordem	Nome
1	Stephanie Edellyn Torres Alves
2	Luis Daniel Canuto Andrade
3	Vitor Bruno Martinho De Melo
4	Mateus Gomes Monteiro
5	Ylana Beatris Almeida Gomes De Mello
6	Heloize Vitória Oliveira De Lima
7	Gabriel Martins Casado
8	Maria Clara Costa Melo
9	Leonardo Armando Nunes Soares Filho